

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024****DISPENSA 003/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº006/2024 para fins de prorrogação do prazo e valor contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria

Contratado: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.551.831/0001-40

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Contratação da empresa especializada para prestação de folha de pagamento, sistema de patrimônio. Ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

Fica desta forma o valor do termo aditivo do Contrato em R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) parcelado em 11 (Onze) meses de R\$ 1.000,00 (Um Mil e Reais), após repactuação do valor.

3. CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 13/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88B1F504411A352E33909CF2547DD147